



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2019

APROVADO *Unanimidade*
Em 04 de Maio de 2019
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe, o Senhor **Edmilson Nunes da Silva**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, se submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, Concede o Título de Cidadão Honorário de Porto da Folha, o Sr. **EDMILSON NUNES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Natural de Jaramatai- AL, Filho do Sr. DJALMA JULIO DA SILVA e da Srª DIONIZIA NUNES DA SILVA. Sendo o mesmo residente e domiciliado no Povoado Araticum – Neste Município, desde o ano de 1991, onde segue sua vida no Assentamento Vitória de São Francisco. Onde exerce a função de Coordenador Regional do Movimento dos Trabalhadores Sem Terras (MST)

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 03 de Maio de 2019.

ETIMMO DE LAERCIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TOMHO PINTO

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camaraportodafolha@hotmail.com

João Hilton Alves

Lindomar Santos Rodrigues

Lindomar Santos Rodrigues

Lindomar (XOKO)

Vereador do PT

RECEBI *03/05/19*
Evajize de Oliveira Souza
Controle Interno

A quem se refere
(DD DA ACIDEM)